

ATA DE Nº 1247 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dezessete do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença do Assessor Jurídico desta casa de Leis, da filha do Senhor Vereador Oziel e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura da Ata anterior, a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva solicitou que a ata fosse retificada contendo o resumo da sua fala, pois conteve apenas que a referida vereadora apresentou um pronunciamento. O Senhor Presidente frisou ser impossível colocar o texto apresentado dentro da ata. Rebateu a vereadora que não quer o texto, só o resumo. O Senhor Presidente perguntou a secretária se dava pra mudar, onde foi respondido que dá, só que, por ser um pronunciamento extenso, não é algo que se faz em cinco minutos. O Senhor Presidente, entendendo que seja impossível colocar um questionamento extenso, colocou a Ata votação, a qual foi aprovada por maioria de votos, tendo um voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. A Senhora Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, solicitou que fosse lavrado em Ata o pedido de prorrogação por mais 30 (trinta) dias a votação do Projeto de adequação da Lei Orgânica, como já venceu o prazo solicitado anteriormente e o tempo para estudo não foi o suficiente, solicita novamente. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 736/2026, de 11 de agosto de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, fazendo o uso da palavra, disse que continua sendo contra esse Projeto, pois além ter faltado a projeção de 2027 e 2028 junto ao impacto financeiro, também não vota em um Projeto que configura desvalorização Profissional de profissionais do Município. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 736/2026 de 11 de agosto de 2026, foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação, tendo 1 (um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ACRÍSIO BENTO DA SILVA JESSICA CAROLINA SILVA DE FARIA RUIDELMAR MATOS DE COSTA VALDIR R. DE SOUSA VALDIRENE APARECIDA DUARTE DE MIRANDA
ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR

Levis Donizete Jr. Costa Maria Valdeyana
da filha Osias da Silva Cavalcante Costa